



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTAPS-CAU/SP

DATA	20/02/2024	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	MS Teams		

PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Adriano Cotrim Pita	Membro
	Fernando Netto	Membro
	Jane Marta da Silva	Membro
	Marco Antônio D Elia Junior	Suplente no exercício da titularidade
	Silvana Serafino Cambiahi	Membro
	Cassia Regina Carvalho Magaldi	Membro
	Linda Teresinha Saturi	Suplente
	Kedson Barbero	Suplente
CONVIDADOS	Eduardo Ferroni	H+F arquitetos
	Camila Medeiros	H+F arquitetos
	Patrick de Simone	H+F arquitetos
	Raquel Schenkman	Membro da CTAPS-CAU/SP 2023
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Samira Rodrigues de Araújo Batista	Coordenadora Adjunta
	Maira de Camargo Barros	Membro
ASSESSORIA	Marina Bottini	
	Karla Costa	

ORDEM DO DIA

1	Apresentação da fase de detalhamentos do projeto de reforma da sede
Fonte	Coordenador da Comissão

Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	<p>A equipe de arquitetos que desenvolve o projeto informou à comissão que o projeto de bombeiros foi aprovado. O processo de aprovação no CONPRES e CONDEPHAAT está em andamento, mas a equipe já recebeu comentários favoráveis até o momento. Foi informado também que o projeto foi enquadrado no Requalifica Centro e também se encontra em processo de análise para aprovação na Prefeitura.</p> <p>A equipe do H+F se colocou à disposição para contribuir tecnicamente na elaboração do edital de licitação da obra, quando este vier a ser realizado. Desde já, foi sugerido que o CAU/SP considere a contratação de uma gerenciadora para acompanhar o processo de elaboração do edital de licitação e da execução da obra. Os arquitetos também reiteram que é fundamental que a equipe de projeto acompanhe e seja informada das remoções durante a obra, na fase de demolições. A comissão entendeu que tais colocações são pertinentes.</p> <p>A equipe então apresentou a etapa de Detalhamentos, que, além dos detalhamentos, contempla também as folhas revisadas após comentários do CAU/SP do Projeto Executivo (plantas, cortes, elevações e ampliações de áreas molhadas e caixilhos). A apresentação foi realizada de maneira satisfatória para o entendimento das propostas, especialmente se atentando aos detalhes mais complexos do projeto, ou então, que merecem atenção especial, como: o piso elevado da plenária; a manutenção da prumada de hidráulica na fachada leste; a caixa de elevadores que está atendendo a acessibilidade; o desenho dos novos caixilhos que fazem uso de linha comercial existente no mercado; o sistema de drenagem das floreiras da fachada leste; a especificação de madeira pinus para acabamento do mobiliário de apoio à plenária, fruto de discussão na 6ª RO da CTAPS-CAU/SP de 2023.</p> <p>A equipe de arquitetura levantou dois pontos sobre acessibilidade para discussão junto à Comissão. Com relação à adaptação do acesso ao edifício para atender a acessibilidade, a Comissão entendeu que o projeto deverá passar pela aprovação da CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade), por onde será viável estabelecer uma interlocução com a PMSP, e então sugerir o ajuste do nível de acesso ao edifício, no momento em que o calçamento da Rua XV de Novembro for requalificado. Para tanto, a Comissão irá providenciar, junto à presidência do CAU/SP, o envio do projeto para análise da CPA. Sobre o reaproveitamento das cubas de sobrepor existentes, a Cons. Silvana recomendou que o projeto indique uma nova cuba em ao menos 1 dos lavatórios em cada andar para atender a acessibilidade e as demais podem ser reaproveitadas.</p> <p>Foi acordado que a comunicação visual será entregue na etapa de Memoriais.</p> <p>A Comissão se reunirá em 27/02/2024 para discussão e emissão de comentários a serem incorporados na próxima entrega.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VILLANO BOTTINI, Analista Técnico(a) III**, em 27/02/2024, às 15:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON DA SILVA, Coordenador(a)**, em 27/02/2024, às 15:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03B5C7F4** e informando o identificador **0167692**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000692/2024-30

0167692v13